



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 328/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a manutenção da rede de energia elétrica (troca de lâmpada) na Avenida Euclides Góes, margens da BR-163, na travessia entre a Comercial Pantanal e antigo bar do Marcos Cachorrão.

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação pública nessa via está causando medo e colocando em risco a segurança dos moradores, além de piorar a visibilidade dos motoristas e transeuntes no período noturno. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução N° 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

